



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Eunápolis

1

Quarta-feira • 6 de Abril de 2022 • Ano • Nº 7981

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Eunápolis publica:

- **Decreto Nº 10.596, De 23 De Março De 2022** - Dispõe Sobre Convocação, Nomeação E Posse Do Candidato Franklin Melissandro Seara, Por Força De Decisão Proferida Nos Autos Do Mandado De Segurança Nº. 8000801-23.2017.8.05.0079, No Cargo De Professor II 6º Ao 9º Ano Do Ensino Fundamental/ Ciências, E Dá Outras Providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Cordélia Torres de Almeida / Secretário - Governo / Editor - Prefeita  
Rua Arquimedes Martins, s/nº

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: YTIKRPVQI8LWWUGLZLUTOA

## Decretos

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



### DECRETO Nº 10.596, DE 23 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre Convocação, Nomeação e Posse do Candidato FRANKLIN MELISSANDRO SEARA, por força de decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 8000801-23.2017.8.05.0079, no Cargo de PROFESSOR II 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ CIÊNCIAS, e dá outras providências.*

A Prefeita Municipal de Eunápolis - BA, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade do cargo ou emprego, nos termos do art. 37, II, da CF;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência dos atos administrativos, conforme art. 37 da CF;

**CONSIDERANDO** o Concurso Público nº. 001/2015, que foi definitivamente homologado através do Decreto nº 5.506/2015, publicado em 20 de agosto de 2015;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida nos Autos do Mandado de Segurança nº. 8000801-23.2017.8.05.0079, que tramita na Vara da Fazenda Pública da Comarca de Eunápolis/BA;

#### DECRETA:

**Art. 1º** – FICA convocado e nomeado o candidato FRANKLIN MELISSANDRO SEARA, candidato do cargo de PROFESSOR II/ 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ CIÊNCIAS, do Concurso Público nº. 001/2015, inscrição 14475, 6º colocado, para, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Decreto, comparecer no Setor de Protocolo Geral na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Rua

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



Archimedes Martins, nº 525, Bairro Centauro, neste Município, no horário das 08h às 14h, objetivando a apresentação dos documentos abaixo descritos, quais sejam:

1. 02 (dois) Retratos 3x4;
2. Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
3. CIC/CPF, com a respectiva certidão de regularidade;
4. PIS/PASEP, com preenchimento da declaração específica, cujo formulário encontra-se disponível no Anexo I deste Edital;
5. Cópia da Carteira de Trabalho;
6. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
7. Certidão de Casamento, caso a candidata seja casada, divorciada, separada judicialmente e viúva, com a respectiva averbação, quando for o caso;
8. Certidão de Nascimento, na hipótese de a candidata ser solteira;
9. Comprovante de residência: conta de água, ou energia elétrica, ou contrato de locação com declaração do próprio punho;
10. Certidão Negativa de Antecedentes Cíveis e Criminais;
11. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de matrícula, bem como respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
12. Declaração de não ocupar outro Cargo Público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, "a", "b" e "c" da Constituição Federal, cujo formulário específico encontra-se disponível no Setor de Protocolo Geral, bem como no Anexo II deste Edital;
13. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de **habilitação exigida para provimento do cargo pretendido**, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do Concurso Público 001/2015;
14. Comprovação de inscrição no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
15. Declaração de bens, cujo formulário específico encontra-se disponível no Setor de Protocolo Geral, bem como no Anexo IV deste Edital;
16. Laudo médico do Exame pré-admissional favorável.

**Art. 2º** - Fica, desde que proceda com a entrega integral da documentação descrita no Art. 1º, convocado o candidato acima nomeado a apresentar-se, no mesmo período, no **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO**, localizado no **Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, situado na Rua Archimedes Martins,**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



**nº. 525, centauro, nesta cidade e Estado**, para efeito de ser empossada no respectivo cargo, no horário das **10h às 12h**.

**Parágrafo Único** – O Não comparecimento no prazo estabelecido no presente Decreto, tornará a nomeação SEM EFEITO, devendo, imediatamente, ser comunicado ao Juiz prolator da decisão, a fim de deliberação processual.

**Art. 3º** - O Candidato nomeado e empossado, submeter-se-á ao Regime Jurídico, Estatuto do Servidor Público, demais Legislações Municipais e Regulamentos em vigor no Município de Eunápolis-BA, inclusive quanto as atribuições, carga horária e vencimentos

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Eunápolis, 23 de março de 2022.

**CORDÉLIA TORRES DE ALMEIDA**  
Prefeita Municipal

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO I**

**DECRETO Nº 10.596, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO NO PIS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não ser inscrito (a) no PIS/ PASEP.

ser inscrito (a) no PIS/PASEP sob o nº. \_\_\_\_\_.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO II**

**DECRETO Nº 10.596, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO/ INACUMULAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro, e tendo em vista o disposto no art. 37, XVI e XVII, da Constituição Federal e no art. 120, da Lei Municipal nº 341/1999, que:

Exerço o(s) Cargo(s)/ Emprego(s)/ Função(ões) público(s,a,as), no(s) órgão(s) a seguir indicado(s), estando CIENTE de que devo fazer prova de exoneração ou demissão, na data da investidura, na hipótese de acumulação constitucionalmente vedada.

|                        |  |
|------------------------|--|
| 1º Órgão               |  |
| Cargo/ Emprego/ Função |  |
| Horário de Expediente: |  |

|                        |  |
|------------------------|--|
| 2º Órgão               |  |
| Cargo/ Emprego/ Função |  |
| Horário de Expediente: |  |

Não exerço função, emprego ou cargo em outro órgão público (União, Estados, Distrito Federal e Municípios), abrangendo-se as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EUNÁPOLIS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE DA PREFEITA



**ANEXO III**

**DECRETO Nº 10.596, DE 23 DE MARÇO DE 2022.**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade nº. \_\_\_\_\_, DECLARO,  
sob as penas do art. 299 do Código Penal Brasileiro:

não possuir bens.

possuir os bens abaixo mencionados:

| BENS | VALOR R\$ |
|------|-----------|
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |
|      |           |

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Eunápolis-BA, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)